

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 16 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2218

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	15
Conselhos Municipais	16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 224 DE 11 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **POLYANA MARTINS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.XXX.XXX-1, CTPS 4XXX4, Série nº 3X5, inscrita no CPF/MF nº 379.XXX.XXX-54, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX.XX-4, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de maio de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de maio de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229 DE 13 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento, a Sra. **JOESLAINE DESIDERIO DA SILVA MIRANDA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-2, CTPS 7XXX8, Série nº XX6, inscrita no CPF/MF nº 177.XXX.XXX-70, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-4, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de maio de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de maio de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 231 DE 14 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **ALESSANDRA MADUREIRA ONORA VANNI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-6, CTPS 8X9, Série nº XX5, inscrita no CPF/MF nº 197.XXX.XXX-86, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX.XX-1, do cargo **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de maio de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de maio de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 161/2026

Processo nº 1990/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, troca mola do eixo dianteiro, Caminhão Ford Cargo 2422E placa DKI 9705, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/05/2026 até as 08h do dia 22/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e



www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 162/2026

Processo nº 1730/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha (GLP) envasado em botijão de 13 kg, destinado ao uso na cozinha/refeitório, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de maio de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/05/2026 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 163/2026

Processo nº 1795/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados à manutenção e conservação da frota, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A frota é composta por 15 (quinze) veículos, classificados como veículos leves e utilitários leves, sendo: 03 (três) Fiat Strada Placas: DMN3014, DBA3983, DMN3015, 01 (um) Chevrolet Celta Placas: DBA4021, 04 (quatro) Fiat Uno Placas: DBA4025, DKI9785, EHE4085, EHE4089, 01 (um) Chevrolet Corsa Placa: DFW2470, 01 (uma) Chevrolet Montana Placa: DSV3B48, 03 (três) Citroën C3 Placas: FPX8B11, FWS6G51, GBX5B82, 01 (uma)

Chevrolet S10 Placa: DMN3016, 01 (um) Fiat Doblò Placa: DMN3032.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de maio de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/05/2026 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 164/2026

Processo nº 2052/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos e componentes de iluminação (projetores LED, cabos flexíveis, dispositivos de proteção e conectores), destinados à estruturação e manutenção da rede elétrica em praças públicas e espaços de eventos, visando atender à infraestrutura das feiras noturnas e eventos sazonais, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento o Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de maio de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/05/2026 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br



Salto, 15 de maio de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 1303/2026

Aviso de Dispensa nº 142/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de tacógrafos destinados aos veículos Sprinters, placas SHJ-4A17, SHJ-4A20 e SHJ-4A25, conforme especificado abaixo:

SILVA'S E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.730.828/0001-97				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Disco fita diagrama VDO	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
				Valor total R\$ 748,50

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
2	Disco VDO 180 km 1D	30	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
				Valor total R\$ 1.164,00

Justifica-se a aquisição de tacógrafo para os veículos vinculados à Secretaria de Saúde, bem como de fita diagrama VDO e disco VDO 180 km 1D, tendo em vista a necessidade de controle e registro da velocidade, tempo de percurso e distância percorrida, em conformidade com a legislação vigente, garantindo maior segurança, fiscalização e regularidade no transporte de pacientes e servidores.

Município de Salto, 15 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2252/2026

Aviso de Dispensa nº 144/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 14 de maio de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, banner e panfleto, destinados à realização das ações alusivas à Semana da Maternidade Atípica, conforme especificado abaixo:

A R SPOLADORE - CNPJ: 01.558.508/0001-72				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Banner com medidas de 1,00 x 0,60	03	R\$ 59,00	R\$ 177,00
2	Panfletos 14 x 20cm em papel couche 90g só frente	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
				Valor total R\$ 447,00

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das ações programadas para a Semana da Maternidade Atípica, a ser realizada nos dias 25 e 27 de maio. A iniciativa tem como objetivo desenvolver ações de acolhimento, orientação e incentivo ao autocuidado para mães atípicas, público que, em razão das demandas intensas e contínuas de cuidado com seus dependentes, frequentemente negligencia práticas essenciais relacionadas à própria saúde e bem-estar.

Município de Salto, 15 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2255/2026

Aviso de Dispensa nº 145/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de squeeze personalizados e camisetas personalizada, conforme especificado abaixo:

60379330 PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO - CNPJ: 60.379.330/0001-61				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Squeeze Plástico 500 ml personalizado	201	R\$ 8,50	R\$ 1.708,50
2	Camisetas personalizadas manga curta nos tamanhos P, M, G, GG e EG em malha fria pv	190	R\$ 43,67	R\$ 8.297,30
				Valor total R\$ 10.005,80

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das ações programadas para a Semana da Maternidade Atípica, a ser realizada nos dias 25 e 27 de maio. A iniciativa tem como objetivo desenvolver ações de acolhimento, orientação e incentivo ao autocuidado para mães atípicas, público que, em razão das demandas intensas e contínuas de cuidado com seus dependentes, frequentemente negligencia práticas essenciais relacionadas à própria saúde e bem-estar.

Município de Salto, 15 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

DECISÃO



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2026
ART. 86, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Salto, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Licitatório nº 033/2024, realizada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO SERRA GERAL, com objeto Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos. Contratada: Soma Comercio Atacadista Ltda, CNPJ nº: 09.152.032/0001-87, no valor de R\$ 177.989,20 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Estância Turística de Salto, 13 de maio de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação

**Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2210/2026**

Considerando que a OSC tem como objetivo promover ações e projetos no âmbito cultural, voltadas à formação, transformação e profissionalização na área das Artes, especificamente da dança, atendendo crianças, jovens e adultos; Considerando a importância da parceria com a OSC - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS para a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, que valorizam e fortalecem o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais com a promoção da inclusão social e democratização do acesso à cultura; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria da Cultura à Organização Associação de Danças Faces Ocultas; Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil, direcionada a ações de desenvolvimento cultural, educacional e social. Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria da Cultura dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para os serviços ofertados na área cultural para crianças, jovens e adultos.

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

**Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2212/2026**

Considerando que a OSC tem como objetivo promover ações e projetos no âmbito cultural, voltadas à formação, transformação e profissionalização na área das Artes, especificamente da dança, atendendo crianças, jovens e adultos; Considerando a importância da parceria com a OSC - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS para a

continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, que valorizam e fortalecem o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais com a promoção da inclusão social e democratização do acesso à cultura; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria da Cultura à Organização Associação de Danças Faces Ocultas; Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil, direcionada a ações de desenvolvimento cultural, educacional e social. Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria da Cultura dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para os serviços ofertados na área cultural para crianças, jovens e adultos.

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

**Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2218/2026**

Considerando que a OSC ASSOCIAÇÃO ENTRELAÇOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+ tem como finalidade a promoção de ações e projetos no âmbito cultural, educacional e social, voltados ao fortalecimento da cidadania, da diversidade e dos direitos humanos, com foco na realização de atividades culturais, formativas e de conscientização social, especialmente direcionadas à população LGBTQIAP+; Considerando a importância da parceria com a ASSOCIAÇÃO ENTRELAÇOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+ para a continuidade e ampliação das ações culturais no município, bem como para o fortalecimento do respeito à diversidade e das políticas públicas de direitos humanos; Considerando que o presente Termo de Fomento decorre de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal, com finalidade específica de apoio a ações culturais e sociais desenvolvidas pela OSC; Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista tratar-se de entidade privada sem fins lucrativos da sociedade civil, com atuação reconhecida no desenvolvimento de atividades culturais, educativas e sociais de interesse público; Em atendimento às disposições do artigo 32, §4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Administração Pública dá publicidade aos fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, considerando a relevância dos serviços ofertados na área cultural, com impacto na formação cidadã, na inclusão social, na valorização da diversidade e no fortalecimento das políticas públicas no município.

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

**Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2299/2026**

Considerando que se trata este repasse proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, destinado pelos Vereadores: Antônio Moreira Sobrinho, Edival Pereira Rosa,



Arildo Guadagnini, Luzia Vidal, Rogério dos Santos, para a Associação Casa Naim Salto, para custeio de projeto apresentado pela Organização; Considerando a especificidade do Plano de Trabalho apresentado o qual prevê cuidados de saúde dos acolhidos. Considerando a importância da parceria com a Associação Casa Naim Salto, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando também que o objeto da OSC é o Serviço de Proteção Especial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e suas famílias e prevê a oferta de atendimento especializado de qualidade; Considerando ainda, que a OSC apresentou a documentação relacionada para a viabilização do Termo de Fomento; Considerando que a Comissão de avaliação e monitoramento designada aprovou o Plano de Trabalho apresentado; justifica-se a formalização do Termo de Fomento, da parceria entre a Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Casa Naim Salto, a fim de executar o Plano de Trabalho aprovado. Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil, direcionada a ações de desenvolvimento de saúde. Em atendimento as disposições do artigo 32, parágrafo 4º, da Lei Federal nº: 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para os serviços ofertados na área de Saúde para crianças, adolescentes..

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2026 ART. 86, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Licitatório nº 033/2024, realizada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO SERRA GERAL, com objeto Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos. Contratada: Soma Comercio Atacadista Ltda, CNPJ nº: 09.152.032/0001-87, no valor de R\$ 177.989,20 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026

José Geraldo Garcia
Prefeito Municipal

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6312/2025

REPUBLIÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso de plataforma de gerenciamento de dados por prazo determinado, com locação de equipamentos e prestação de serviços, incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, em atendimento às necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte e da Guarda Civil Municipal, de acordo com o Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 29 de maio de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 19/05/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 29/05/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 29/05/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026.

Nicolau Iusif Santarém
Secretário de Defesa Social

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2026

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa, para aquisição de Placas de Proteção Balísticas Nível III-A para os Guardas Cíveis Municipais, fornecidos em entregas fracionadas e tamanhos diversos a serem definidos de acordo com a necessidade, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 29 de maio de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 19/05/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 29/05/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 29/05/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br



Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

.....

**PUBLICAÇÃO GP/LP 18 /2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o DEFERIMENTO da LICENÇA PRÊMIO de junho/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

MAT.	FUNCIONÁRIO(A)	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
8569	CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS	29/06/2026	08/07/2026	09/06/2026	10

Salto, 15 de maio de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PUBLICAÇÃO GP 20/2026
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público/Processo Seletivo em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, **segunda e terça-feira (18 e 19 de maio de 2026)**. Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
CARLOS DANIEL COSTA RIBEIRO		11/09/2002	22

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - PCD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
GUILHERME KAIK SANTOS PINHEIRO		15/06/2005	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
SABRINA CRISTINA DE MORAES ARTERO		10/08/1987	32

ENFERMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
MARIA REGINA CAMARGO FERRAZ SOUZA		08/12/1991	9
PATRICIA ROMBI BALDINI		11/04/1997	10

MOTORISTA 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
RAFAEL RODRIGO VASCO		18/08/1981	7

OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2026	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
ROMARIO PEREIRA DA COSTA		19/12/1989	2



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
JAÍNE OLIVEIRA MICHELOTI	07/12/1995	5
QUEZIA SANTANA DA SILVA	12/03/1997	6
DANIELA SILVA SANTANA SOARES	07/12/1980	7

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLAS.
CAMILA DANTAS PEREIRA PEDROSO	05/10/1989	39
MARINA ORTIZ MENDES	21/02/1990	40
MIRELA VIEIRA DE SOUZA LUCIO	26/06/1991	41

Salto, 16 de maio de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024**

Ata de Registro de Preços nº 079/2024, firmada com GSI - Soluções e Construções Integradas Ltda, CNPJ: 43.686.562/0001-43, para a Ata de Registro de Preços a eventual e futura aquisição de aparelhos eletrodomésticos a fim de atender as Secretarias e seus Departamentos deste município, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

1º TA – Alteração de Razão Social e Gestor.

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026.

Felipe Kormann Stefani
Secretário de Administração e

José Geraldo Garcia
Prefeito Municipal

Mario Gilmar Mazetto
Secretário de Governo

Pamela Guedes De Lima
Secretário dos Assuntos
Jurídicos

**Fernando Amancio de
Camargo**
Secretário da Saúde

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Turismo

Sandro Roberto Bergamo
Secretário de Cultura

**Claudia Cardoso
Barichello Rodrigues**
Secretária de Ação Social e
Cidadania

**Fernanda Cristina de
Almeida Barbutto**
Secretária de Educação

João de Conti Neto
Secretário de Obras

Eliano Apolinario de Paula
Secretário de Esportes

Marcia Mendes Villegas
Secretária de Desenvolvimento
Urbano

José Antonio Luciano
Secretário de Meio Ambiente

Mario Gilmar Mazetto
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Tecnologia
Inovação

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público CPPETS 002/2023, torna pública a data, horário e local para a realização do **TESTE TOXICOLÓGICO** (de caráter confidencial e eliminatório) e **CONVOCA** o classificado abaixo listado, a comparecer munido de documento oficial com foto em:

Data: 20/05/2026 – QUARTA-FEIRA - Horário: 13H Local: PREVEMT – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Rua Theotônio Correa de Moraes, 220 – Vila Nova- Salto/SP	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023	CLAS.
THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA (*)	46

(*) conforme decisão do Processo nº 1006413-49.2024.8.24.0526

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA O TESTE TOXICOLÓGICO NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado.
- Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados

OBS: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO!

Salto, 16 de maio de 2026
Subsecretaria de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público CPPETS 002/2023, CONVOCA o classificado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE abaixo listado, a comparecer munido de documento oficial com foto em:

Data: 18/05/2026 – SEGUNDA-FEIRA - Horário: 07H00 Local: DIRETORIA DE ENSINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Rua Fagundes Varella, 71 – Jd. Três Marias – Salto/SP.	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023	CLAS.
THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA (*)	46

(*) conforme decisão do Processo nº 1006413-49.2024.8.24.0526

A convocação para o dia **18/05/2026 (segunda-feira) às 07h00** é referente a fase de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** (de caráter confidencial e eliminatório), para instruções e retirada do **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**.

Comunicamos que em **19/05/2025 (terça-feira) até as 16h00**, o **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**, deverá ser entregue devidamente preenchido na mesma diretoria, juntamente com uma Foto 5x7, com data recente, foto com fundo branco e em trajas civis (SEM ESTAR FARDADO).

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Não haverá concessão de atendimento para instrução, retirada do formulário ou entrega diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas por qualquer que seja o motivo alegado.
- Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados.

OBS: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO!

Salto, 16 de maio de 2026
Subsecretaria de Gestão de Pessoas



PODER LEGISLATIVO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

Solicitação de Orçamento

Descrição do Objeto

Fornecimento de notebook conforme as especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Qtde	Medida	Valor
1	<p>Notebook corporativo portátil com processador de arquitetura x86, lançado comercialmente a partir do ano de 2024, com índice de desempenho igual ou superior ao apresentado pelo processador Intel Core 5 120U no benchmark PassMark CPU Mark, disponível no sítio eletrônico https://www.cpubenchmark.net/; memória RAM mínima de 16GB padrão DDR5; armazenamento interno SSD NVMe PCIe de no mínimo 512GB; tela mínima de 16 polegadas, resolução mínima WUXGA (1920 x 1200 pixels), brilho mínimo de 300 nits, tratamento antirreflexo e tecnologia IPS, WVA ou equivalente superior; webcam integrada Full HD ou superior; conectividade mínima composta por HDMI, USB tipo A e ao menos uma porta USB tipo C; conectividade sem fio Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth; teclado padrão ABNT2; sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits; fonte de alimentação bivolt automática.</p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, em linha de fabricação e comercialização pelo fabricante.</p> <p>Modelo de referência: Dell Pro 16 Core 5-120U, Lenovo ThinkBook 16 Gen 8 Core 5 210H ou equivalente técnico superior.</p>	30	Unid.	

O preço deverá compreender os itens assim como a entrega no Prédio Principal da Câmara.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico.

Prazo pagamento: 10 dias da emissão da nota fiscal.

Arts. 72 e 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Favor enviar orçamento com validade mínima de 30 (trinta) dias, com papel timbrado da empresa, data e assinatura do responsável.

Estância Turística de Salto, 18 de maio de 2.026.

Renato Calabreze
Tecnologia da Informação
tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 441/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL**

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto Nº 59 de 2023 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE todos os atos praticados pela pregoeira e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de hidrômetros de tamanhos variados, à empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA**, com os lote 01 e 02 no valor total de R\$ 646.622,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE Salto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 805/2026****Referência:** Dispensa de Licitação nº 65/2026**Prazo para Esclarecimentos:** até as **14h** do dia **20/05/2026****Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):** **21/05/2026 às 9h.**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Contratação de serviços de recarga, a base troca, dos extintores das nas edificações internas e externas do SAAE, em conformidade com a NR e a NBR.”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **21 de maio de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2026

Juliana Carvalho de Azevedo

Diretora Administrativa Interina



CONSELHOS MUNICIPAIS

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SALTO/SP**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 580, piso inferior, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente Lauri Cericato, que deu as boas-vindas aos presentes, dando início à pauta. **Aprovação da ata anterior:** A ata da reunião de março foi aprovada por unanimidade; **Leitura da pauta da reunião:** o Presidente Lauri realizou a leitura da pauta. **Justificativa de ausência:** as conselheiras Maria Isabel, Marciene e Quezia justificaram as ausências, presidente ressalta que conforme previsto na Lei geral dos Conselhos, os conselheiros que não compareceram e não justificaram ausências por três vezes consecutivas serão removidos. **Reunião extraordinária:** O Presidente convocou o colegiado para a necessidade de realização de reunião extraordinária, a ser realizada na sequência da reunião ordinária. **Assuntos estratégicos - Conselho Tutelar:** O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros tutelares, Lea, Luiny, Junior e Rose e passou a palavra para os mesmos. A conselheira Luiny solicitou a revisão da questão do transporte para crianças e adolescentes vítimas de violência serem conduzidas até o IML, informando não ser competência do carro do Conselho Tutelar. Ficando acordado de ser pesquisado no CONANDA de quem seria essa competência e propôs a exibição de um vídeo sobre o tema. O Presidente orientou que, por se tratar de reunião ordinária com a presença de convidados, não seria possível realizar a exibição naquele momento, em observância às normativas legais aplicáveis. O Presidente salienta que com a elaboração do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência auxiliará nas ações. A conselheira Léa ressaltou a importância de assegurar a atuação do Conselho Tutelar em conformidade com a legalidade, bem como reforçou a necessidade de melhorias imediatas nas condições estruturais, especialmente no que se refere a transporte, adequação do prédio, rede de telefonia e comunicação, além da disponibilização de motorista nos finais de semana e fora do horário comercial. O Presidente enfatizou ao colegiado do Conselho Tutelar a necessidade de apresentação do Regimento Interno com as devidas propostas de atualização, bem como do fluxo de atendimento adotado, a fim de subsidiar a solicitação das melhorias necessárias, devidamente fundamentadas na legislação vigente, estipulando o prazo para entrega de um cronograma com data definida até 30/04/2026. Ficou acordado que o colegiado analisará os documentos apresentados e realizará a discussão na reunião ordinária de julho de 2026, sugerido a





elaboração de uma cartilha explicativa com a função do Conselho Tutelar. A conselheira Ângela sugeriu a realização de uma reunião extraordinária exclusiva com o colegiado do Conselho Tutelar. O encontro será agendado e posteriormente comunicado aos envolvidos. A conselheira tutelar Luiny solicitou a realização de um fórum no município de Salto, nos moldes dos que vêm sendo promovidos em municípios vizinhos. Na sequência, a conselheira tutelar Léa socializa informações sobre o fórum que ocorrerá em Cabreúva no dia 20/05, ressaltando a importância da participação de representantes do CMDCA. Foi lembrado ao Colegiado do Conselho Tutelar sobre a Formação que irá ocorrer sobre o Fluxo de Violência e sobre o SIMASE. As conselheiras Vanusa e Léa fazem parte dos encontros. Foi encaminhado a ficha de inscrição, via WhatsApp, para a conselheira Luiny para preenchimento e envio ao CMDCA para formalização da inscrição. No que se refere ao início da utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) pelo colegiado, foi informado que ainda é necessária a regularização da conta Gov.br de um dos membros do Conselho Tutelar, a fim de viabilizar o acesso e dar início à utilização do sistema. A conselheira Léa solicitou licença e se retirou da reunião, sendo acompanhada pelos demais conselheiros.

Saldo do fundo municipal: A conselheira Ângela informou o saldo atual do Fundo Municipal, no valor de R\$ 2.304.446,89. Ressaltou que não houve movimentação de saída até o momento, bem como que, nesse montante, ainda não foi descontado o valor referente à empresa contratada para a capacitação (SENAC).

Ofícios recebidos - não há pendência de respostas aos Ofícios recebidos.

Convites - O Presidente socializou o convite para a cerimônia de posse dos conselheiros de Direito, a ser realizada no dia 16/04, às 19h, no auditório do Paço Municipal. Na ocasião, também informou sobre a reunião solicitada pela Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Cláudia Barrichello, para a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada às 8h30, igualmente no auditório do Paço Municipal. A Vice-Presidente, Gislaine, se prontificou a representar o CMDCA na referida reunião. O Presidente também informou que está disponível, na página oficial da Prefeitura, um formulário aberto a todos os cidadãos para envio de sugestões na construção da LDO, destacando que já realizou a inclusão de suas contribuições.

Assuntos Operacionais – para conhecimento

Conferência Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - A Comissão informou que foi realizada reunião com a Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Cláudia Barrichello, e com o setor financeiro da referida pasta. Na ocasião, foi encaminhado ofício, bem como sugestão de Termo de Referência para contratação de assessoria, e solicitando a alteração do termo de referência para 06 Eixos. A Secretaria manifestou que irá envidar esforços para viabilizar a contratação; contudo, destacou o curto prazo, considerando a data prevista para realização, em



18/06. A conselheira e membro da referida Comissão, Ângela, sugeriu o envio de e-mail às organizações, informando sobre a realização da Conferência, com data e horário definidos (18/06, das 9h30 às 17h), bem como solicitando a previsão do número de participantes. Ficou acordado que a Comissão ficará responsável pela elaboração do texto a ser encaminhado. Sugerido pelo colegiado na Conferência apresentar o Edital do Comitê de Participação de Adolescente - CPA. **Das comissões: Editais e projetos:** As ações encontram-se em andamento, com foco em esclarecimentos específicos relacionados ao edital. **Avaliação e Monitoramento:** nada a declarar; **Normas e legislações:** a conselheira Ângela ressaltou a necessidade, em caráter de urgência, de regularização da pendência referente à inscrição do CREAS; **SIMASE:** foi publicado Decreto nº 161/2026 que designa órgão gestor responsável pelo Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo bem como a composição do comitê. **Comitê do Fluxo Municipal de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:** As inscrições para a capacitação destinada aos conselheiros e ao comitê do SIMASE e do fluxo de atendimento terão prazo para envio das fichas até o dia **10/05**. Após essa data, as inscrições serão encaminhadas à empresa contratada, que ficará responsável pela definição e divulgação do cronograma. **Certificações** - Será necessária a correção e troca de três certificados que foram entregues com dados incorretos (APAE, ASPAS e ADEFIS), ficou deliberado que o CMDCA deverá publicar, anualmente, resolução contendo as informações das organizações devidamente inscritas mantendo sempre a numeração sequencial. **Campanha Faça Bonito 2026:** Luciane, do Departamento de Direitos Humanos, informou que o contrato da intervenção artística encontra-se em fase de assinatura. Após sua formalização, serão iniciadas as articulações necessárias para a realização do evento. Na ocasião, a convidada representando a OSCs Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEDHA, Sra. Ana Amélia informou que, embora a data (30/05) coincida com o encerramento das atividades da organização, será realizada a liberação dos alunos às 16h, a fim de possibilitar sua participação na campanha Faça Bonito; Sem mais a ser declarado, a reunião encerrou-se às 10h. Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Gislaine Silva Barros Topal

Vice-Presidente do CMDCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C331-24BC-6DDE-228D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLAINE SILVA BARROS TOPAL (CPF 289.XXX.XXX-40) em 15/05/2026 14:40:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C331-24BC-6DDE-228D>

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre resultado final do Edital nº 001/2026 – Leão Amigo.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** da Estância Turística de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.636/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da prioridade absoluta na proteção da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações, que regem as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FMDCA/Programa Leão Amigo 2026, publicado em 21 de março de 2026;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º. Dar publicidade ao resultado final do Edital 001/2026 – Leão Amigo:

OSC	Projeto	Pontuação	Valor
16.456.424/0001-03	Vamos À Escola	50	R\$ 130.000,00
48.987.861/0001-31	Acesso ao Mundo do Trabalho	49	R\$ 127.400,00
67.357.038/0001-01	Identidade Escoteira	47	R\$ 122.200,00
06.631.097/0001-01	Espaço de Afeto e Cuidado	00	00
07.816.350/0001-70	Convivência em Movimento	50	R\$ 130.000,00
03.797.599/0001-24	Mãos Que Falam e Sinais Que Unem	48	R\$ 124.800,00
22.168.395/0001-79	Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional 2	49	R\$ 127.400,00
05.611.0472/0001-02	Conecta ECA: Cultura, Arte e Cidadania Digital	50	R\$ 130.000,00
56.651.003/0001-40	Cultura Inclusiva – Expressão Corporal e Qualidade de Vida	50	R\$ 130.000,00
04.306.927/0001-05	Caminhos de Autonomia: Atendimento Especializado para	50	R\$ 130.000,00

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Salto - SP



	Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual		
57.048.837/0001-28	Promovendo Transformação Através da Inclusão	49	R\$ 127.400,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de maio de 2026 - 327ª Fundação.

GISLAINE SILVA BARROS TOPAL

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13E2-4F7B-02D0-A0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLAINE SILVA BARROS TOPAL (CPF 289.XXX.XXX-40) em 15/05/2026 15:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/13E2-4F7B-02D0-A0BF>



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 16h, na Estação do Trem Republicano, sede do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), localizada na Praça Álvaro Guião, nº 112, Bairro Estação, no município de Salto/SP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do COMTUR. A reunião teve como pauta a apresentação do Plano de Trabalho do COMTUR (SISMAPA) e o levantamento de propostas, ações e prioridades do setor turístico, com o objetivo de subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027, em atendimento às orientações da Secretaria de Finanças. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Valéria Malimpensa (representante do setor de artesanato e vice-presidente), Adilson de Arruda Sampaio (representante da sociedade civil), Kátia Miller (representante do setor de hotelaria), Nivaldo Tizzi (representante do setor de comércio e presidente do COMTUR), Elza Cristina Alves (representante da Secretaria da Educação), Almir Monteiro (representante da Secretaria da Cultura), Bianca Piratello Camargo (representante da Secretaria de Meio Ambiente), Stefani Arraes (representante indicada pelo Prefeito), Iara Bortoluci (representante da Secretaria de Comunicação e Turismo) e Edemilson dos Santos (vereador). O presidente, Sr. Nivaldo Tizzi, iniciou a reunião saudando os presentes e realizou breve explanação sobre seus objetivos à frente do Conselho, destacando a importância do desenvolvimento de ações que potencializem o turismo no município. Na sequência, a conselheira Stefani Arraes, representante da Secretaria de Comunicação e Turismo, apresentou os critérios e objetivos do SISMAPA – Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro, vinculado ao Ministério do Turismo (MTur), ressaltando a importância do cumprimento das diretrizes estabelecidas e da atuação conjunta do COMTUR para o fortalecimento do setor turístico local. Ficou deliberado que, a partir da próxima reunião, será estruturado um Plano de Trabalho do Conselho, com definição de metas, ações e atribuições específicas para cada cadeira representativa, conforme as competências de cada segmento. Em atendimento à solicitação da Secretaria de Finanças, foi realizada explanação acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando sua finalidade como instrumento de planejamento que estabelece metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte, bem como a importância da participação do COMTUR na proposição de ações voltadas ao setor turístico. Foi esclarecido, ainda, que a previsão orçamentária para o exercício de 2027 tende a se manter em patamares semelhantes aos do exercício anterior, com baixa margem para ampliação de despesas, considerando as limitações de recursos próprios do Município. Diante desse cenário, orientou-se que as propostas a serem



apresentadas pelo Conselho sejam compatíveis com a realidade orçamentária, baseadas em valores plausíveis e, sempre que possível, contemplem a busca de recursos externos para sua viabilização. Ficou acordado que, na próxima reunião, os conselheiros deverão apresentar sugestões de ações e projetos para subsidiar a elaboração da LDO 2027. Durante as discussões, o conselheiro Adilson de Arruda Sampaio sugeriu a avaliação da concessão de pontos turísticos do município como alternativa para viabilizar a manutenção e melhoria desses espaços, diante das limitações de recursos públicos. O vereador Edemilson dos Santos manifestou apoio às iniciativas do Conselho, colocando a Câmara Municipal à disposição para contribuir com o desenvolvimento do turismo local. Na sequência, a conselheira e vice-presidente Valéria Malimpensa questionou sobre a previsão de reabertura do Parque Natural Ilha da Usina, sendo informado pela Secretaria de Comunicação e Turismo que se encontra em fase final a tratativa para captação de recurso estadual, estimado em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado à substituição das passarelas do parque. Ao final, o conselheiro Almir Monteiro sugeriu a realização de uma feira de turismo no município, com a participação de comerciantes locais, como forma de fomentar o setor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue para apreciação e aprovação.

Nivaldo Tizzi
Presidente do COMTUR

Iara Gonzaga Bortoluci
Secretária Executiva do COMTUR



DATA: 13/04/26/

LISTA DE PRESENÇA 4 REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME COMPLETO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Stefani A. Arauz	Sec. Comunicação e Relações	(11) 99727-8633	stefani.turismo@salto.sp.gov.br	
Jana Antolucci	Sec. Com. e Turismo	(11) 97336-8888	sec.turismo@salto.sp.gov.br	
Bianca Pinatelo Gimery	Sec. Meio Ambiente	(11) 4602-8551	bianca.meioambiente@salto.sp.gov.br	
Edsonilson Santos	Vereador	(11) 32176.0101	edsonilson.santos@gmail.com	
Elza Cristina Alves	Sec. Educação	(11) 981639493	elza.1405@educacao.salto.sp.gov.br	
Adriana Aparecida Damasceno	SOC. CIVIL	(11) 99167645	adriana.sampaio@salto.sp.gov.br	
Miranda Lizzi	SOC CIVIL	11 989420550	miranda.lizzi@gmail.com	
Talena M. Mahimense	Akersato	11-9-4738-9953	va.alexna.01@hotmail.com	
Kátia Miller	Hotel Koskate	(11) 999586285	katiemiller@ua.com.br	
Almir Monteiro	Sec. Cultura	(11) 97037-2328	almir-monteiro@gmail.com	



CMUSP

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 03ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 19 de maio, às 17h30, na Atende Fácil, situada no endereço Rua Itapiru, nº 983.

Pauta:

Regimento Interno;

Despacho de ofícios;

RENATA DE FATIMA ARAUJO LUNARDELI

Presidente do Conselho Municipal de Usuários de Serviço Públicos